CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1933 **/ 2025**

VERSÃO: Requer a instalação de um consultório odontológico no anexo do Hospital Municipal de Paracatu – HMP, no antigo consultório odontológico da referida unidade hospitalar, na Rua Padre Manoel, Centro, neste município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

11 / 08 / 25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, **que determine ao setor competente a instalação de um consultório odontológico no anexo do Hospital Municipal de Paracatu – HMP, no antigo consultório odontológico da referida unidade hospitalar, na Rua Padre Manoel, Centro, neste município de Paracatu, Minas Gerais, conforme demonstrado na imagem fotográfica em anexo.**

Nesse sentido a implantação deste consultório configura-se como uma medida estratégica e de alto impacto para a otimização dos serviços públicos de saúde bucal, promovendo maior acessibilidade, descentralização do atendimento e agilidade na assistência odontológica. A localização do anexo, dentro do complexo hospitalar, representa um ponto geograficamente privilegiado, tanto para moradores da região central quanto para munícipes da zona rural, por estar situado em área próxima aos terminais rodoviários e pontos de transporte coletivo.

Ademais, atualmente, os atendimentos odontológicos desses moradores estão concentrados na Unidade Básica de Saúde Santana/Arraial D'Angola e Alto do Córrego, o que impõe deslocamentos que poderiam ser evitados com a implantação de um novo ponto de atendimento em área central. A criação do consultório no anexo do hospital permitirá não apenas a ampliação da cobertura, mas também o atendimento de casos de urgência e emergência odontológica, integração com outras especialidades médicas e maior resolutividade dos casos clínicos.

A medida proposta está alinhada ao princípio da integralidade do Sistema Único de Saúde - SUS e ao dever constitucional do Município em assegurar serviços de saúde bucal eficientes, humanos e territorialmente acessíveis.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/08/25

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3297/2025
RECEBIDO EM 28/07/2025
HORÁRIO 12:56
RESPONSÁVEL

ANEXO I



